



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 2012

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 016, de 2012 versa sobre a alteração da redação do art. 65 e dos Anexos I, III, IV, V e IX da Lei n. 940, de 15.10.2007.

O art. 65 é modificado para o fim de deixar para a lei de organização da Câmara a disciplina dos cargos de livre nomeação e exoneração (comissionados). Já as alterações dos Anexos buscam apenas reestruturar o sistema de carreiras.

Preliminarmente, a Comissão de Legislação e Justiça e de Redação concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria, na forma regimental.

Agora, vem a proposição a esta Comissão para ser analisada nos termos do art. 168, c/c o art. 88, III, “d”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O texto em exame reorganiza as carreiras de pessoal da Câmara Municipal, especialmente no sentido de criar duas classes de Procurador e restabelecer a coerência e a hierarquia remuneratória da tabela de vencimento à vista das figuras da promoção e da progressão funcionais.

A nova tabela resultará em pequena majoração da despesa de pessoal, com eficácia a partir de janeiro de 2013, situação que afasta qualquer impedimento de natureza fiscal para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

Vale ressaltar que a LDO contém autorização para a criação de novos cargos no quadro de pessoal do Poder Legislativo e para reformulação do sistema de carreira para o exercício financeiro de 2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 016, de 2012.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012

Vereador **ELPIDIO DOMINGOS**

Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (02) votos favoráveis (+) votos contrários e (-) abstenções.	
Sala de Comissões <u>18 / 10 / 2012</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Dou por concluso nesta Comissão nos termos do Art. 123, XI, da Resolução 101, de 02 /12/89, o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora	
Sala das Comissões, <u>18 / outubro / 2012</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	